



Resolução TC/PE nº 153/2021

Item nº 42

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 42 do Anexo II da Resolução TC nº 153/2021, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Prefeitura Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó, 18 de fevereiro de 2022.

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400
Assinado de forma digital por ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400

Álvaro Alcantara Marques da Silva

- Prefeito -